

ATO nº 001/85-86, de 22/03/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno em vigor, RESOLVE: Exonerar do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Coxim, a pedido do mesmo, o cidadão RAFAEL ALVES PINTO, a partir de 02/03/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário, (o cidadão acima fora nomeado em 01/02/84, conf. ATO nº 002/84, para o cargo acima nominado, perfazendo um total de 411 (quatrocentos e onze dias) de efetivo exercício, ou seja: 01 (hum) ano, 01(hum) mês e 21 (vinte e um dias) de tempo de serviço. (grifo nosso).

ATO nº 002/85-86, de 22/03/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno em vigor, RESOLVE: Nomear para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Coxim, o cidadão IRAJÁ PEREIRA MESSIAS, considerando em exercício a partir de 02/03/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 002/A-85, de 22/03/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno em vigor, RESOLVE: Nomear para o cargo de Agente Administrativo II CMEF-307-A, Anexo III, da Lei nº 504/84, a senhora MAURELY APARECIDA DA SILVA, com direitos e vantagens do cargo, considerando em exercício a partir de 01/03/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 007/85, de 30/04/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno, e combinado com o § 3º do artigo 18 da Lei nº 504/84, RESOLVE: Nomear para o cargo de Assessor Parlamentar, o senhor JOSÉ MOACIR BEZERRA FILHO, considerando em exercício a partir de 01/04/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 008/85, de 30/04/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno, e combinado com o § 3º do artigo 18 da Lei nº 504/84, RESOLVE: Nomear para o cargo de Assessor Parlamentar, o(a) senhor(a) RITA PORTELA LIMA, considerando em exercício a partir de 01/04/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 009/85, de 30/04/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno, e combinado com o § 3º do artigo 18 da Lei nº 504/84, RESOLVE: Nomear para o cargo de Assessor Parlamentar, o(a) senhor(a) SILVANO ALEXANDRE, considerando em exercício a partir de 01/04/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 010/85, de 30/04/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno, e combinado com o § 3º do artigo 18 da Lei nº 504/84, RESOLVE: Nomear para o cargo de Assessor Parlamentar, o(a) senhor(a) MARA HELOÍSA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA, considerando em exercício a partir de 01/04/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 011/85, de 30/04/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno, e combinado com o § 3º do artigo 18 da Lei nº 504/84, RESOLVE: Nomear para o cargo de Assessor Parlamentar, o(a) senhor(a) AUGUSTO BATISTA DE OLIVEIRA, considerando em exercício a partir de 01/04/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 012/85, de 30/04/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno, e combinado com o § 3º do artigo 18 da Lei nº 504/84, RESOLVE: Nomear para o cargo de Assessor Parlamentar, o(a) senhor(a) RAFAEL ALVES PINTO, considerando em exercício a partir de 01/04/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 013/85, de 30/04/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno, e combinado com o § 3º do artigo 18 da Lei nº 504/84, RESOLVE: Nomear para o cargo de Assessor Parlamentar, o(a) senhor(a) AIRTON FERNANDES CARNEIRO, considerando em exercício a partir de 01/04/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 014/85, de 30/04/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno, e

combinado com o § 3º do artigo 18 da Lei nº 504/84, RESOLVE: Nomear para o cargo de Assessor Parlamentar, o(a) senhor(a) OLGA MOREIRA DA SILVA, considerando em exercício a partir de 01/04/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 015/85, de 30/04/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno, e combinado com o § 3º do artigo 18 da Lei nº 504/84, RESOLVE: Nomear para o cargo de Assessor Parlamentar, o(a) senhor(a) OLINA INÁCIO PEREIRA, considerando em exercício a partir de 01/04/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 016/85, de 30/04/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno, e combinado com o § 3º do artigo 18 da Lei nº 504/84, RESOLVE: Nomear para o cargo de Assessor Parlamentar, o(a) senhor(a) SÔNIA BRAGA DOS SANTOS, considerando em exercício a partir de 01/04/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 017/85, de 30/04/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno, e combinado com o § 3º do artigo 18 da Lei nº 504/84, RESOLVE: Nomear para o cargo de Assessor Parlamentar, o(a) senhor(a) JOSÉ LINS DE ANDRADE, considerando em exercício a partir de 01/04/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 019/85, de 1º/07/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, Item III, letra A da Resolução nº 04, de 08/11/82 (Regimento Interno), RESOLVE: Conceder ao funcionário FRANCISCO FERRER FEITOSA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01/07/85 a 30/07/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 020/85, de 1º/07/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno em vigor, RESOLVE: Nomear para o cargo de Motorista da Câmara Municipal, o cidadão CARLOS RÚBIO DOS SANTOS, com os direitos e vencimentos do cargo, considerando em exercício a partir de 1º/07/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-

SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 021/85, de 1º/12/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra H, da Resolução nº 04, de 08/11/82 (Regimento Interno), RESOLVE: Conceder ao funcionário SIXTO DA COSTA CAMPOS, lotado no cargo de Agente de Segurança, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01/12/85 a 30/12/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 021-A/85, de 1º/12/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, Item III, letra A, do Regimento Interno em vigor, RESOLVE: Nomear para o cargo de Zeladora CMEF-310-A da Lei nº 504/84, a Senhora EUTILDES SILVA DE FREITAS, com os direitos e vantagens do cargo, considerando em exercício a partir de 01/09/85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 022/85, de 10/12/85. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 24, Item III, letra A, da Resolução nº 04, de 08/11/82 (Regimento Interno), RESOLVE: Conceder ao funcionário ADALBERTO DE SOUZA NETO, lotado no cargo de Office-boy, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 10/12/85 a 09/01/86. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.

ATO nº 024/85, de 10/12/85. Regulamenta o uso do telefone para funcionários da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE: Art. 1º) Fica terminantemente proibido aos funcionários da Câmara Municipal de Coxim, a usar o telefone para ligações interurbanas, sem a prévia autorização do Diretor de Secretaria. Art. 2º) REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. João Olegário Figueiredo, Presidente, e Edmir Cândido Pereira, Primeiro-Secretário.